

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº005/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão **“Hospital veterinário atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos e silvestres na região norte do Mato Grosso”** cadastrado nesta Fundação sob o nº **4.028.016**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes **de curso de nível superior, médio e/ou profissional**, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Este processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório (remunerado), para atuação no Hospital Veterinário da UFMT.
- 2.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações caso existam.
- 2.3. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.5. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 3.1 Específicas do Curso de Farmácia:
 - Auxiliar na higienização, organização, cadastramento e dispensação de materiais de farmácia;
 - Auxiliar na recepção e pré-processamento de materiais e medicamentos.
- 3.2 Específicas do Curso de Medicina Veterinária:
 - Auxiliar na recepção dos pacientes no atendimento ambulatorial de pequenos animais;
 - Auxiliar no atendimento clínico e cirúrgico de pequenos animais;
 - Auxiliar na contenção dos pacientes para coleta de amostras para exames laboratoriais;
 - Auxiliar no manejo e medicação dos animais internados no setor de clínica médica e cirurgia de pequenos animais.
- 3.3 Específicas de Cursos de Administração, Contabilidade, Recursos Humanos e áreas afins (nível superior, médio e/ou profissional):
 - Auxiliar na administração e organização de ambientes organizacionais;
 - Auxiliar na definição de metodologias e procedimentos de rotinas e de projetos acadêmicos e administrativos;
 - Contribuir com o nível de serviços existentes, melhorando o fluxo de informações;
 - Auxiliar nas atividades de organização, planejamento e controle, triagem de documentos, auxiliar na execução e implementação de rotinas acadêmicas e administrativas.

4. REQUISITOS:

Escolaridade	Requisitos	Carga horária diária/semanal
Cursando superior em Farmácia	Requisitos mínimos: • Estar regularmente matriculado(a) e com frequência regular no curso superior de farmácia; • Comprometimento com horários; • Ser organizado(a); • Facilidade de comunicação e relação interpessoal. • Não estar cursando o último semestre do curso.	- 20 horas semanais - até 04 horas diárias de acordo com a demanda das atividades do setor.
Cursando superior em Medicina Veterinária	Requisitos mínimos: • Estar regularmente matriculado(a) e com frequência regular no curso superior de Medicina Veterinária; • Ter experiência em atividades de rotina da clínica e cirurgia de pequenos animais; • Comprometimento com horários; • Ser organizado(a); • Facilidade de comunicação e relação interpessoal. • Não estar cursando o último semestre do curso.	- 20 horas semanais - até 04 horas diárias de acordo com a demanda das atividades do setor.
Cursando nível superior, médio e/ou profissional nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos ou áreas afins	Requisitos mínimos: • Estar regularmente matriculado e com frequência regular em cursos: de administração, ciências contábeis, recursos humanos ou áreas afins; • Comprometimento com horários; • Ser organizado; • Facilidade de comunicação e relação interpessoal. • Não estar cursando o último semestre do curso.	- 20 horas semanais - até 04 horas diárias de acordo com a demanda das atividades do setor.

5. VALOR DA BOLSA E NÚMERO DE VAGAS

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário(a) do curso superior de Farmácia	2	R\$ 600,00 BRUTO
Estagiário(a) do curso superior de Medicina Veterinária	1	R\$ 600,00 BRUTO
Estagiário de cursos de nível superior ou médio, como Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos ou áreas afins	1	R\$ 600,00 BRUTO

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- Análise curricular;
- Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II – Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- Cursando algum dos cursos descritos no item 4 em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- Experiência em alguma das áreas requisitadas neste edital;
- Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- Conhecimentos com pacote office ex: editor de textos, Excel, Power Point;

6.4. Entrevista

- Domínio da língua portuguesa;*
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;*
- Afinidade com a área de atuação.*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail sec.hovet@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - Currículo Vitae ou Lattes documentado;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- Comprovante de residência; (mês atual)
- Comprovante de matrícula em um dos cursos descritos no item 4 e comprovante da formação indicada no currículo;
- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS;
- Cartão bancário em nome do candidato;
- Foto 3x4;
- Resultado da Seleção;
- Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: lauryane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – **Edital nº 005/2022**”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 21/02/2022 A 25/02/2022	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail sec.hovet@gmail.com com assunto “Edital de Seleção Nº 005/2022 – Nome do Candidato”.
03/03/2022	Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
07/03/2022	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
09/03/2022	Entrevistas no endereço: HOSPITAL VETERINÁRIO - Prédio da UFMT - Av. Alexandre Ferronato, 1200 - Res. Cidade Jardim, SINOP-MT
09/03/2022	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

Coordenador (a) do Projeto
Luanna Ferreira Fasanelo Gomes

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
NATURALIDADE: _____ UF: _____
NACIONALIDADE: _____
CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF